

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria DRS XIV nº. 004, de 16 de agosto de 2022

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista considerando a Resolução SS-SP nº 133 de 13/10/2020, da Secretaria de Estado da Saúde, que institui os Comitês Estaduais e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal e dá providências correlatas;

Artigo 1º - Constituir o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CRVMMIF, com o objetivo de avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor apoio às medidas qualificando os serviços e cuidado à saúde com vistas à redução do óbito. O Comitê terá como atribuição os itens especificados no Artigo 5º da Resolução SS-SP nº 133 de 13/10/2020;

Artigo 2º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, que trata o artigo anterior será integrado por representantes dos seguintes Órgãos e Entidades, que terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução, desde que indicado novamente pelo órgão competente:

- a) Representante da Diretoria Técnica de Saúde III – DRS XIV - São João Da Boa Vista
Dra. Patricia M. Magalhães T.N. Mollo – RG: 14.889.818.95 - Diretor Técnico
- b) Representantes do CPAS - DRS XIV de São João da Boa Vista
Titular: Erica Estorari de Matos Sereno - R.G: 42.757.658-1 - Diretor Técnico de Saúde I do NAMR
Suplente: Elisabete de Lima – R.G: 157.089-16 – Diretor Técnico de Saúde I do NORS
- c) Representantes Médicos do Núcleo de Regulação do DRS XIV – São João da Boa Vista
Titular: Dra. Maria Francisca Barbosa Silva – R.G: 17.205.237-3
Suplente: Dr. Antonio Fernando Tranquillini – R.G: 11.707.797-5
- d) Articuladores da Atenção Básica do DRS XIV– São João da Boa Vista
Alexandre Lipelt Ribeiro dos Santos – R.G: 17.941.024-6
Vanderlei Marcos da Cruz – R.G: 8.958.418
- e) Articulador de Humanização do DRS XIV– São João da Boa Vista
Gabriela Magri de Souza Moreira – RG: 23.110.667-1
- f) Articulador de Saúde da Mulher do DRS XIV– São João da Boa Vista
Luciane Gonçalves Goulardins Bertelli – R.G: 17.496.603-9
- g) Representantes do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXVI de São João da Boa Vista
Titular: Maria Genilda da Silva - R.G. 9.337.783-6
Suplente: Thiago Lazine Santos – RG 6.193.163
- h) Representantes do Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXVI de São João da Boa Vista
Titular: Fernanda Garcia – R.G: 8.508.123-MG
Suplente: Sílvia Elena Wolff Gobeti – R.G: 24.531.310-2
- i) Representantes da Comissão Intergestora Regional – CIR Baixa Mogiana
Titular: Josemary Apolinário – R.G. 30.484.513-9 – Itapira
Suplente: Maricelene Batista Bueno - R.G: 20.672.940-6 - Estiva Gerbi
Titular: Daniela Cristina Berg – RG: 28.750.105-X – Mogi Mirim
Suplente: Carolina Barufi Franco Rodrigues – R.G. 30.895.889-5 – Mogi Guaçu
- j) Representantes da Comissão Intergestora Regional – CIR Mantiqueira
Titular: – Marluce Braidó Arantes – R.G: 40.525.437-4 - Aguai
Suplente: Tamara Cristina Ramponi – R.G. 47.155.299-9 - Espírito Santo do Pinhal
Titular: Ludimila Borato Barros Zan – R.G. 33.029.953-0 - São João da Boa Vista
Suplente: Fernanda Matos Parolin Ribeiro – R.G. 43.527.931-2 – Águas da Prata
- k) Representantes da Comissão Intergestora Regional – CIR Rio Pardo
Titular: Thais Ribeiro – R.G: 35.122.415-4 – Casa Branca
Suplente: Dra. Joanna Barretto Jones – R.G. 26.155.865-1 – Mococa
Titular: Raissa Lissoni Andrade Nogueira - R.G. 49.721.894-X – São Sebastião da Gramma

Suplente: Danusa Mena Peres – R.G. 40.666.940-5 – São José do Rio Pardo

l) Representantes do Conselho Tutelar Regional de São João da Boa Vista

Titular: Amanda Natália de Souza - R.G: 40.144.142-8

Suplente: Simone Aparecida Batista Moreira – R.G: 44.349.457-5

m) Representantes do COREN/SP

Titular: Silvéria Aparecida Freire de Sá Braz – R.G. 19.948.028-X

Suplente: Ana Beatriz Nardini Marchiori Fischer – R.G. 29.663.697-8

n) COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

Márcia Aparecida B. Pratta – RG: 18.918.650-1– Apoiadora

o) Representantes do CREMESP

Titular: Dr. José Fernando de Souza Sales Junior – R.G. 16.383.884

Suplente: Dr. Fernando José Gatto Ribeiro de Oliveira – R.G. 10.568119-2

p) Representante da UCIN do Hospital Municipal de Itapira

Titular: Dra. Maria Edith Zaranza Copobianco – RG: 26.794.445-7

Suplente: Denise Cristina Pereira dos Santos – R.G: 26.794.445-7

q) Representante da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu

Takaisa Rosélia de Souza Vanelli - R.G: 42.412.408-7

r) Representante da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

Titular: Dr. Leonardo Parizzi Lealdini – R.G: 34.444.649-3

Suplente: Wesley Alexandre Pereira R.G: MG-14.087.368

s) Universidades da área de abrangência do DRS XIV

- Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu

Titular: Profª Drª Lia Maristela da Silva Jacob – R.G: 2007836274-6 SSP/CE

Suplente: Profª Me Fernanda Menegatti Frisanco – R.G: 34.591.311-5 SSP/SP

- UNIFAE de São João da Boa Vista

Titular: Profª. Drª. Giovanna Vallim Jorgetto – R.G: 21.585.781-1

Suplente: Profª. Drª. Fátima Livorato – R.G: 12.686.729-X

- UNIFEOB de São João da Boa Vista

Titular: Patrícia Angélica de Oliveira Pezzan – RG: M-6.287.200

Suplente: Vanessa Ângela Pella Marcelino – RG: 29.929.251-4 SSP

Parágrafo Único – A Presidência do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal será exercida pelo Diretor Técnico de Saúde III do DRS XIV de São João da Boa Vista.

Artigo 3º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CRVMMIF, será assessorado por uma Secretaria Executiva formada por técnicos do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXIV de São João da Boa Vista, do Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXIV de São João da Boa Vista e do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista.

Artigo 4º - O DRS XIV e o Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXVI de São João da Boa Vista exercerão a coordenação da Secretaria Executiva, que será responsável pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões, elaboração das atas, organização e conferência de documentos relacionados aos casos que serão analisados, divulgação aos membros de pautas, atas e documentações e atualizações para subsidiar as discussões e encaminhamentos do comitê.

Artigo 5º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CRVMMIF, que trata o Artigo 2º será apoiado pelo GTVO – Grupo Técnico de Vigilância do Óbito, integrado por representantes abaixo, para assessoramento técnico e científico na análise das investigações dos óbitos maternos, infantis e fetais e para os casos de transmissão vertical do HIV e Sífilis:

a) GVE XXVI de São João da Boa Vista

Titular: Maria Genilda da Silva - R.G. 9.337.783-6

Suplente: Thiago Lazinho Santos – RG 6.193.163

b) GVS XXVI de São João da Boa Vista

Titular: Fernanda Garcia – R.G: 8.508.123-MG

Suplente: Sílvia Elena Wolff Gobeti – R.G: 24.531.310-2

c) DRS XIV de São João da Boa Vista

Médica Núcleo de Regulação – Dra. Maria Francisca Barbosa Silva – R.G. 17.205.237-3

Médico Núcleo de Regulação – Dr. Antonio Fernando Tranquillini – R.G. 11.707.797-5

Articulador de Saúde da Mulher – Luciane Gonçalves Goulardins Bertelli –R.G. 17.496.603-9

Articulador de Humanização - Gabriela Magri de Souza Moreira – RG: 23.110.667-1

Articulador de Atenção Básica – Alexandre Lipelt Ribeiro dos Santos – R.G. 17.941.024-6

Articulador de Atenção Básica - Vanderlei Marcos da Cruz – R.G. 8.958.418

d) COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

Márcia Aparecida B. Pratta – RG: 18.918.650-1– Apoiadora

e) Secretaria Executiva do GTVO

Thiago Lazinho Santos – GVE XXVI de São João da Boa Vista

Ana Lúcia Puga Pires Vasconcelos – DRS XIV São João da Boa Vista
Ivani Gonçalves de Magalhães – DRS XIV São João da Boa Vista

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria DRS XIV nº 008 de 27/11/2020, publicada no DOE nº 235 de 28/11/2020 –
seção 1 – p. 65;

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.